



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 056/2016 AD REFERENDUM DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a Habilitação de 3 (três) Leitos de UTI Adulto Tipo II Pós-Operatório para o Hospital Universitário Francisca Mendes/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.432/1998/GM/MS, de 12.8.1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo - UTI;

**CONSIDERANDO** que o Hospital Universitário Francisca Mendes possui 12 (doze) leitos ativos da UTI Pós-operatório para utilização, mas apenas 9 (nove) são habilitados;

**CONSIDERANDO** que o Hospital atende as disposições contidas na Resolução RDC nº 7 - ANVISA, de 24.2.10;

**CONSIDERANDO** que as unidades hospitalares destinadas ao atendimento de pacientes graves ou de risco que dispõem de assistência médica e de enfermagem ininterruptas, com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias destinadas a diagnóstico e terapêutica.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata da Habilitação de 3 (três) Leitos de UTI Adulto Tipo II Pós-Operatório para o Hospital Universitário Francisca Mendes/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Pedro Elias de Souza.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 056/2016 AD REFERENDUM datada de 13 de dezembro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde

---

---

**CIB**